ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 09/95

Delega competência ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

DELEGAR ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Agudo competência para:

1º) assinar autorizações pertinentes à assistência à saúde dos servidores; e

2º) assinar requisição de compra de material/contratação de serviços, atestar o recebimento ou a prestação desta(e), bem como a legitimidade de despesas, da fase de liquidação da Nota de Empenho.

Agudo, 08 de maio de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário